



**SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DO ESTADO DO PARANÁ.**

**Autos nº 0007401-56.2023.8.16.0185**

**SERGIO LEANDRO MAINARDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.971.633/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, **Sergio Leandro Mainardes**, advogado devidamente inscrito na OABPR nº 46.186, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Termo de Compromisso, devidamente assinado digitalmente.

Informa, também, que o atendimento aos credores e interessados se dará na Avenida Cândido de Abreu, 427, sala 604, Centro Cívico, Curitiba/PR, das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira. Também poderão os Credores entrar em contato pelo endereço eletrônico: **falenciatsc@mainardes.adv.br**, e pelo telefone contido no rodapé da presente petição.

Requer a dilação de prazo para apresentação de minuta de Edital.

Por fim, informa que iniciará, imediatamente a cumprir o que determina o artigo 22, da Lei de Recuperação e Falências.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Curitiba, nesta de inserção nos autos.

**Sergio Leandro Mainardes**  
OABPR 46.186